

CITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DISCIPLINAR DA LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL 07/05/2009

Aos sete (07) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e nove (2009), às 18:30 horas, na sede da Liga Barretense de Futebol, situada na avenida 7, nº 1265, reuniu-se a Comissão Disciplinar da Liga Barretense de Futebol, assim composta: Presidente: DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS, Secretário: DR. EDUARDO LUIZ NUNES, e o MEMBRO SUPLENTE: DR. CHAFEI AMSEI NETO para conhecerem e deliberarem sobre os registros e ocorrências anotados nas súmulas e relatórios dos árbitros e representantes, relativos aos jogos realizados no dia 01/05/2009 e 03/05/2009, do Campeonato Amador Varzeano, Série A, Série B-1, Série B-2 e Rural. Do relatado pelos árbitros e representantes, a comissão deliberou o seguinte:

DENUNCIAR OS ATLETAS, DIRIGENTES E EQUIPES ABAIXO RELACIONADOS POR INFRAÇÃO AO REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO – ANEXO DISCIPLINAR – PORTARIA 01/2009, A SABER:

SÉRIE A ATLETAS

- 016 - Carlos de Amorim Freitas, nº 08 – equipe Náutico – art. 5º, I
- 017 - Glauber Stefano Buriozo, nº 13 – equipe Vila Rios – art. 5º, V
- 018 - Emerson Ribeiro, nº 14 – equipe Os Camarões – art. 5º, II
- 019 - Rodolfo F. Caieiro, nº 06 – equipe Santa Cecília – art. 5º, II e V

DIRIGENTES

- 020 - Vanilson Frangioso – técnico da equipe Os Periquitos – art. 4º, VII

SÉRIE B-1 ATLETAS

- 021 - Alexandre Luis da Silva, nº 03 – equipe Vila Nogueira – art. 5º, I
- 022 - Bruno de Faria Moreto, nº 10 – equipe Improviso – art. 5º, I
- 023 - Carlos Alberto de Oliveira, nº 20 – equipe C.S.U. – art. 5º, I
- 024 - Cleber Fernandes da Silva, nº 05 – equipe Cruzeiroirinho – art. 5º, II
- 025 - Jeferson Luis Alves Rocha, nº 12 – equipe Aeroporto – art. 5º, IV
- 026 - Lafaiete Gomes Leão, nº 16 – equipe Cerâmica – art. 5º, I
- 027 - Thiago Vilmark Pereira, nº 21 – equipe Nadir Kenan – art. 5º, II

EQUIPES

- 028 - Mutirão Gomes – art. 3º, IX

SÉRIE B-2 ATLETAS

- 029 - Adão Alves da Silva, nº 05 – equipe Sampaio Correa – art. 5º, II
- 030 - Jeferson Menezes dos Santos, nº 15 – equipe Mutirão Sta Cecília – art. 5º, I e V
- 031 - José Carlos Rodrigues Filho, nº 03 – equipe Fortaleza – art. 5º, I

DIRIGENTES

- 032 - Geraldo S. Nascimento, técnico da equipe Vila Diva – art. 4º, VI e VII

RURAL ATLETAS

- 033 - Italo Silva Santana, nº 17 – equipe Ibitú – art. 5º, II
- 034 - Leonardo Willian Porto, nº 23 – equipe Tamburil – art. 5º, I
- 035 - Rodolfo Diego Ap. Torraça, nº 10 – equipe Tamburil – art. 5º, II
- 036 - Paulo Henrique Domingues, nº 18 – equipe S.R.Embalagens – art. 5º, I

ATA DENÚNCIA / CITAÇÃO – 07/05/2009



CITAÇÕES

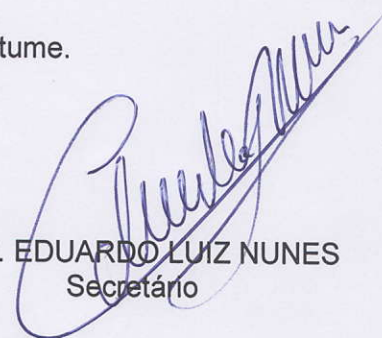
Deliberou afixar esta ata no mural de costume para o fim de "CITAR" os dirigentes, atletas e equipes acima identificados, para, querendo, oferecer defesa na forma do regulamento da competição, protocolado na sede da LIGA, endereçado à Comissão Disciplinar, e "INTIMADO" para comparecer na sessão de instrução e julgamento, **"se de seu interesse"**, que realizar-se-á no **dia 14/05/2009 (QUINTA-FEIRA) às 18:30 horas** na sede da LIGA BARRETENSE DE FUTEBOL.

Concluídos os trabalhos, o Sr. Presidente determinou ao Secretário que fosse lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme foi aprovada por unanimidade.

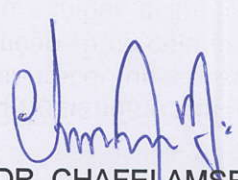
Publique-se no lugar de costume.



DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS
Presidente



DR. EDUARDO LUIZ NUNES
Secretário



DR. CHAFEI AMSEI NETO
Membro Suplente